



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### PLENÁRIO DO COREN/RJ – TRIÊNIO 2024/2026

#### HOMOLOGADO PELA DECISÃO COFEN Nº 299, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

#### ATA DA 359ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, no Auditório do  
2 CCENF, situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para  
3 realizar a 359ª Reunião Extraordinária de Plenário: Assuntos Administrativos do Coren-RJ, estando  
4 presentes os seguintes **CONSELHEIROS EFETIVOS – MEMBROS DA DIREÇÃO:** Lilian  
5 Prates Belem Behring – Presidente, Rosimere Maria da Silva – Vice-Presidente e Leilton Alves  
6 Coelho – Primeiro-Tesoureiro. Presentes ainda, os **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Alcione Matos  
7 de Abreu, Cláudia Maria Messias, Hellen Oliveira Senna, Maria José dos Santos Peixoto e Tereza  
8 Cristina Abrahão Fernandes. **AUSENTES, justificadamente, os Conselheiros Efetivos:** Antonio da  
9 Silva Ribeiro – Primeiro-Secretário, Cristiano Bertolossi Marta – Segundo-Secretário, Eliane Soares  
10 de Araújo – Segunda-Tesoureira, Carla Oliveira Shubert, Fabio Domingos, Glória Maria de  
11 Carvalho, Isabella Nanubia Correa de Almeida, Miriam Salles Pereira, Paulo Murilo de Paiva,  
12 Rosimere Ferreira Santana, Susana Veloso de Souza Rangel e Tony de Oliveira Figueiredo, sendo  
13 substituídos pelos seguintes **CONSELHEIROS SUPLENTE convocados:** Conselheiro Antonio da  
14 Silva Ribeiro – Primeiro-Secretário, sendo substituído pela Olguimar dos Santos Dias; Conselheiro  
15 Cristiano Bertolossi Marta – Segundo-Secretário, sendo substituído pelo Paulo Roberto Fichter  
16 Moreira; Conselheira Eliane Soares de Araújo – Segunda-Tesoureira, sendo substituída pelo Gilberto  
17 Custódio de Mesquita; Conselheira Carla Oliveira Shubert, sendo substituída pela Flávia Espindola  
18 Kiuchi; Conselheiro Fabio Domingos, sendo substituído pela Maria da Glória do Desterro Costa;  
19 Conselheira Isabella Nanubia Correa de Almeida, sendo substituída pelo Francisco Thomaz de  
20 Oliveira Junior e Conselheiro Paulo Murilo de Paiva, sendo substituído pela Monica Cunharski Ferro.  
21 **Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Suplentes convocados:** Fernanda Vasconcelos Sptiz  
22 Britto, Sayoanara Barros Laurentino e Teresa Cristina Polo. **Ausentes, ainda, os Conselheiros**  
23 **Suplentes convocados:** Antônio Carlos Rodrigues dos Santos, Camila Matheus de Castro, Caroline  
24 Moraes Soares Motta de Carvalho, Daniele Ferreira Leal, Deyse Conceição Santoro, Érica Barbosa



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 Monteiro Pereira, Jaqueline da Silva, Maria Therezinha Nobrega da Silva, Pedro Júnior Bastos dos  
26 Santos e Wellington Vasconcelos Santos. **1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM ESPECIAL E**  
27 **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Feita verificação do quórum regimental especial acima dos 2/3  
28 (dois terços) mínimo exigido, registrando-se a presença de 15 (quinze) conselheiros na condição de  
29 efetivos. Aberto os trabalhos, a Presidente, Lilian Prates Belem Behring, dá as boas-vindas aos  
30 presentes, iniciando-se com a apresentação dos itens de pauta. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA**  
31 **ATA DA 693 ROP:** A ATA da 693ª encontra-se em análise de revisão para posterior envio aos  
32 conselheiros visando a sua aprovação. **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 359ª REP:** A reunião foi  
33 iniciada às 09h01min, com a Presidente, Lilian Prates Belem Behring, abrindo os trabalhos. Ato  
34 contínuo as deliberações resultaram-se em: **4.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE**  
35 **2024:** A presidente, Lilian Prates Belem Behring, convida a Controladora Geral, Carine Rocha, para  
36 a apresentação da pauta. Carine Braga Rocha inicia a sua apresentação citando a fundamentação legal  
37 que disciplina a matéria de Prestação de Contas, após o que dá início à Prestação de Contas  
38 propriamente dita pela Programação e Execução Orçamentária e Financeira – Receita, Despesa e  
39 Resultado. Com relação à receita de 2024, relatou que o montante efetivamente realizado alcançou  
40 R\$ 69.989.658,47 (sessenta e nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatorze reais e  
41 sessenta e quatro centavos), correspondendo a uma diminuição de 4,05% em relação à receita  
42 inicialmente prevista de R\$ 83.433.014,64 (oitenta e três milhões, quatrocentos e trinta e três mil,  
43 quatorze reais e sessenta e quatro centavos), tendo assim uma insuficiência de arrecadação no total de  
44 R\$ 13.443.356,17 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais  
45 e dezessete centavos), comparado ao ano de 2023. Dando continuidade, a Carine Braga, explica quais  
46 foram os fatores determinantes para a redução na arrecadação, sendo eles: A redução de 9,89% no  
47 valor recebido de Anuidades do Exercício – PF, onde ficou faltando arrecadar R\$ 4.496.433,70  
48 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta  
49 centavos) e as multas e juros em cima das referidas anuidades; Não realização de 33,52% de  
50 anuidades de exercícios anteriores – PF, correspondendo ao valor de 7.487.773,70 (sete milhões,  
51 quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e três e setenta centavos) e 70,10% de  
52 Anuidades de pessoas jurídicas não realizadas, correspondendo ao valor de r\$ 445.158,59  
53 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). As



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

54 três categorias de receitas somadas totalizam aproximadamente R\$ 12,4 milhões, sendo responsáveis  
55 por 92,46 % das receitas não realizadas. Pontua que no mês de janeiro/2024 teve a maior receita  
56 mensal apurada de R\$ 17.283.586,00 (dezessete milhões, duzentos e oitenta e três mil, e quinhentos e  
57 oitenta e seis reais), no entanto, no início do mês de março/2024, pontua que devido ao problema de  
58 pane elétrica que afetou diretamente no funcionamento dos sistemas no âmbito do Coren-RJ,  
59 impossibilitando o acesso aos mesmos, ocasionando assim, uma queda de 30% na estimativa de  
60 arrecadação no mês de março. Logo após, pontua que a Direção chegou a encaminhar imediatamente  
61 um Ofício ao Cofen, solicitando prioridade na implantação do Sistema SIGEN, visando solucionar as  
62 questões nas dificuldades encontradas. Já no mês de abril/2024 o referido sistema foi implantado e  
63 ocasionou um aumento de 25% na arrecadação após a implantação do mesmo. No mês de maio/2024  
64 constatou-se o início da queda na arrecadação devido à dificuldade de acesso para emissão de boletos  
65 e a impossibilidade de emissão de relatório de inadimplentes no Sistema SIGEN. Já no final de  
66 novembro/2024 iniciou-se o pagamento através do cartão de crédito, trazendo uma facilidade no  
67 pagamento, além da disponibilidade do pagamento via pix, respondendo melhor ao prazo da  
68 anuidade. O Conselheiro Leilton Coelho pediu a palavra para complementar informando que o que  
69 possibilitou também, foi o envio de notificação pela Dívida Ativa dando o prazo de 15 (quinze) dias,  
70 além da mobilização nos canais de comunicação do Coren-RJ enfatizando sobre a importância da  
71 regularização da anuidade. Em dezembro/2025 houve a maior arrecadação após SIGEN no valor de  
72 R\$ 4.882.653,39 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e  
73 trinta e nove centavos). Ato contínuo a Carine Braga cita as despesas: “A efetiva execução da  
74 despesa perfaz R\$ 62.870.874,98 (sessenta e dois milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e  
75 setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), caracterizando um aumento de 8,72%, comparado  
76 ao ano de 2023 que teve uma despesa empenhada no valor R\$ 57.828.904,01 (cinquenta e sete  
77 milhões, oitocentos e vinte oito mil, novecentos e quatro reais e um centavo). Dando continuidade,  
78 informa que aumento das despesas deu-se aos Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil no  
79 valor de R\$ 1.208.089,45 (um milhão, duzentos e oito mil, oitenta e nove reais e quarenta e cinco  
80 centavos); Publicidade no valor de R\$ 716.300,69 (setecentos mil, trezentos reais e sessenta e nove  
81 centavos); Despesas com Reuniões, Representações, Plenário e Deslocamentos no valor de R\$  
82 613.203,22 (seiscentos e treze mil, duzentos e três reais e vinte e dois centavos); Locações no valor



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

83 de R\$ 549.367,77 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete  
84 centavos); Obrigações Patronais no valor de R\$ 378.479,22 (trezentos e setenta e oito mil,  
85 quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos); Equipamentos e Material Permanente no  
86 valor de R\$ 311.944,94 (trezentos e onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro  
87 centavos). Tendo como resultado apurado o superávit orçamentário de R\$ 7.118.783,49 (sete  
88 milhões, cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos),  
89 acrescentando que em 2023 ocorreu o superávit orçamentário de R\$ 15.116.131,57 (quinze milhões,  
90 cento e dezesseis mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos). Continuando, explica  
91 que um dos índices utilizados é o Cota Parte valor a ser transferido ao Cofen tendo como base as  
92 receitas arrecadas pelo regional,, enfatizando que como já apontado anteriormente, tiveram alguns  
93 problemas na emissão de relatórios pelo SIGEN e, que, um deles foi a dificuldade para identificar a  
94 origem das receitas, dificultando o repasse correto dos valores de cota parte, ocasionando o repasse a  
95 maior, sendo os valores: Cota Parte enviada: 15.508.412,30 (quinze milhões, quinhentos e oito mil,  
96 quatrocentos e doze reais e trinta centavos; Cota parte apurada: R\$ 15.031.659,57 (quinze milhões,  
97 trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) e Diferença  
98 registrada: R\$ 476.752,73 (quatrocentos e setenta e seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais e  
99 setenta e três centavos. Complementando que no exercício do ano de 2025, vai ser providenciado um  
100 movimento para identificar com maior confiabilidade esses valores a fim de verificar se foi repassado  
101 a maior ou não. Sobre o Limite de Gasto com Pessoal explica que foi apurado o percentual de 36,68  
102 aplicado pela autarquia em despesas de pessoal, pontuando que o percentual apurado encontra-se  
103 dentro do limite máximo de 50% estabelecidos pelo normativo aplicável. Sobre a Política de  
104 Investimentos informa que o Regional conseguiu finalizar o exercício de 2024 com um aumento de  
105 12,55% e que mais da metade do valor está em fundo de investimento. Já nos Gastos com Atividades  
106 Finalísticas em relação ao RCL foi de 37,21%, ou seja teve um aumento de 17,21%, acima da reserva  
107 de no mínimo 20% da RCL dos seus orçamentos para custeios das atividades finalísticas, com base  
108 na Resolução nº 723/2023, complementando que esses gastos se dividiram em: Fiscalização 17,43%;  
109 Inscrição, Cadastro e Registro 14,63%; Ética 5,06% e Câmaras Técnicas 0,09%, totalizando assim, o  
110 percentual de 37, 21%, conforme mencionado acima. Por fim, informa que pela primeira vez não  
111 trouxe apontamentos na Prestação de Contas em relação ao Patrimônio do Coren-RJ no ano de 2024,



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

112 tendo em vista que não foi encontrada nenhuma divergência. Ao final, pontua sobre as  
113 inconformidades encontradas, sendo elas: I) 7.9.1. Sobre a Programação e execução orçamentária e  
114 financeira: a. Diferença registrada no valor da cota parte, a saber R\$ 476.752,73 (Item 4.2.26); II)  
115 7.9.2. Sobre o Balanço Orçamentário: b. Não foram encaminhados os quadros detalhados referente à  
116 execução dos restos a pagar processados e não processados, em anexo ao Balanço Orçamentário  
117 (Item 5.16); III) 7.9.3. Sobre a Demonstração das Variações Patrimoniais: c. Registro da dívida ativa  
118 realizada em desconformidade ao MCASP (Parte III, item 5.2) (Item 5.3.4); d. A variação  
119 patrimonial registrada na DVP foi de R\$ 87.287.011,36, diferente da variação registrada no Balanço  
120 Patrimonial, a saber, R\$ 87.331.146,28, apresentando uma diferença de R\$ 44.134,92 (Item 5.3.5); e.  
121 Não foi encaminhado o quadro refere-se às variações patrimoniais qualitativas (Item 5.3.7); IV)  
122 7.9.4. Sobre o Balanço Patrimonial: f. Foi identificada divergência no inventário da dívida ativa,  
123 conforme pode ser demonstrado no quadro 15. (Item 5.4.11); g. Não há como verificar o saldo  
124 presente nos demonstrativos contábeis de créditos de curto e longo prazos (Item 5.4.22); h. Não  
125 encontramos no Balanço Patrimonial conta para PCLD para os créditos de curto prazo, assim como  
126 não encontramos nota explicativa que justifique ou esclareça este ponto (Item 5.4.26) e V) 7.9.5  
127 Sobre as Notas Explicativas do Exercício de 2024: i. As informações contidas nas notas explicativas  
128 não foram suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo das análises das demonstrações  
129 contábeis apresentadas (Item 5.7.2). Carine Braga continua e enfatiza que quando o SIGEN estiver  
130 funcionando de uma forma melhor adequada, será possível ter uma visão mais apurada em relação as  
131 inadimplências. O Conselheiro Leilton Coelho pede a palavra complementar informando que o Chefe  
132 do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, Igor Senna, esteve no Cofen na  
133 semana passada para alinhar essas questões da Dívida Ativa em relação a higienização dos dados dos  
134 profissionais, pontuando que o Cofen possui uma parceria com a Receita através do SIGEN. Ao  
135 final, em sua conclusão, considerando os pontos destacados no parecer da Controladoria, opina pela  
136 **REGULARIDADE** com **RESSALVAS** de ordem técnica da Prestação de Contas do exercício de  
137 2024, tendo em vista as inconformidades apresentadas acima. Em seguida, a Presidente convoca a  
138 Conselheira Tereza Abrahão, Coordenadora do Comitê de Controle Interno, para fazer a leitura do  
139 parecer nº 01/2025 da Conselheira, que antes de informar sobre a conclusão de seu parecer pediu a  
140 palavra para fazer algumas colocações, sendo elas: I) Contabilidade: Informa sobre a necessidade do





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 168 Antonio da Silva Ribeiro \_\_\_\_\_
- 169 Leilton Alves Coelho \_\_\_\_\_
- 170 Alcione Matos de Abreu \_\_\_\_\_
- 171 Claudia Maria Messias \_\_\_\_\_
- 172 Glória Maria de Carvalho \_\_\_\_\_
- 173 Hellen Oliveira Senna \_\_\_\_\_
- 174 Isabella Nanubia Correa de Almeida \_\_\_\_\_
- 175 Maria José dos Santos Peixoto \_\_\_\_\_
- 176 Tereza Cristina Abrahão Fernandes \_\_\_\_\_
- 177
- 178 **CONSELHEIROS SUPLENTE**
- 179 Flávia Espindola Kiuchi \_\_\_\_\_
- 180 Francisco Thomaz de Oliveira Júnior \_\_\_\_\_
- 181 Gilberto Custódio de Mesquita \_\_\_\_\_
- 182 Maria da Glória do Desterro Costa \_\_\_\_\_
- 183 Monica Cunharski Ferro \_\_\_\_\_
- 184 Olguiamar dos Santos Dias \_\_\_\_\_
- 185 Paulo Roberto Fichter Moreira \_\_\_\_\_